



## **PARTICIPAÇÃO EM SEDE DE CONSULTA PÚBLICA DO PLANO DE SALVAGUARDA DA TAPADA DAS NECESSIDADES (ANTEPLANO)**

### **I – Introdução e antecedentes**

A Tapada das Necessidades foi criada em 1742, constituindo um espaço verde de excelência na cidade de Lisboa, devido à sua singularidade histórica, artística, botânica e paisagística. Com uma área de cerca de 10 hectares, insere-se numa zona de Reserva Florestal Nacional, estando ainda classificada como Zona Especial de Protecção.

Todo o arvoredo da Tapada das Necessidades está classificado de interesse público, devido à presença de exemplares únicos como, por exemplo, duas belas sombras, um conjunto de nove exemplares de pimenteiras-bastardas e uma colecção de cactos que representa a segunda colecção mais importante e antiga da Europa.

O Grupo Municipal do Partido Ecologista Os Verdes defende há muito a requalificação e preservação da Tapada das Necessidades, que se tem apresentado negligenciada e degradada, em particular no que diz respeito aos pavimentos e à maioria dos edifícios e estruturas.

Os desafios ambientais que hoje enfrentamos, designadamente as alterações climáticas e o crescente desequilíbrio dos ecossistemas, reforçam a importância e a necessidade de reabilitar o património natural, cada vez mais importante no planeamento urbano do Séc. XXI.

Na sequência de vários procedimentos desde o concurso público em 2015, o contrato de concessão em 2016 e o projecto para obras de reabilitação no âmbito da Concessão de Exploração de um conjunto de edifícios na Tapada das Necessidades em 2017, em Novembro de 2019 foi aprovada, em reunião



de Câmara, a Proposta n.º 788/2019, que visava aprovar o pedido de licenciamento para as obras de construção, alteração e ampliação, no âmbito do "Projecto de Reabilitação para a Concessão e Exploração do Conjunto de Edifícios Existentes na Tapada das Necessidades", que constitui o Processo n.º 1856/EDI/2016.

No fundo, essa proposta prevê uma alienação de património municipal, a demolição de alguns espaços como a parte central do antigo Jardim Zoológico e diversos edifícios do topo norte da Tapada, assim como a construção de edifícios para concessão, sem que esteja identificada a sua necessidade ou compatibilização com um espaço com as características únicas da Tapada das Necessidades, uma vez que as novas dinâmicas previstas nessa concessão teriam impactos muito negativos, na fase de construção e de exploração. Acresce ainda que todo este processo foi conduzido sem a participação da população.

Ou seja, estamos perante mais um caso paradigmático da política errada de gestão e manutenção de espaços verdes da CML.

O Grupo Municipal do PEV apresentou na Assembleia Municipal de Lisboa, na reunião de 26 de Novembro de 2019, a Recomendação n.º 091/03 - Reabilitação da Tapada das Necessidades, cujo ponto que determinava que a CML desenvolvesse os procedimentos necessários com vista à revogação da Deliberação n.º 788/CM/2019 foi lamentavelmente chumbado.

Entretanto, já depois da decisão de concessão e da proposta aprovada, no seguimento de uma grande contestação e no decorrer da petição "Em Defesa da Tapada das Necessidades", que conta actualmente com quase 12 mil assinaturas, a CML avançou com o Antepiano de Salvaguarda da Tapada das Necessidades.



## **II – O Plano de Salvaguarda da Tapada das Necessidades (Anteplano)**

Sobre o Anteplano de Salvaguarda da Tapada das Necessidades em consulta pública, o Grupo Municipal do Partido Ecologista Os Verdes tece os seguintes comentários:

O Anteplano apresenta informação muito relevante sobre o património natural, cultural e histórico da Tapada das Necessidades, contempla vários princípios fundamentais para a sua preservação, sendo de destacar a importância do inventário realizado.

É importante a existência de um Plano de Salvaguarda. Contudo, surge de forma tardia e desfasado no tempo.

É inaceitável que a CML lance uma concessão a uma entidade privada, algo com que o PEV discorda, sem a aprovação do Plano de Salvaguarda e sem se conhecer em que condições e com que enquadramento concorreu o concessionário. A verdade é que o contrato de concessão, que acabou por gerar ampla contestação, surgiu antes do Plano, o que pode comprometer gravemente o Plano de Salvaguarda, pois o contrato de concessão prevê demolições, novas construções e novos usos e dinâmicas.

Refira-se que, no âmbito da proposta de concessão, o parecer da Direcção Geral do Património Cultural foi favorável condicionado nos termos da Arqueologia e da Arquitectura Paisagista devido a vários aspectos, destacando-se no ponto 2.2. que «Estas intervenções agora propostas pela Câmara Municipal de Lisboa não se encontram enquadradas por nenhum projecto de recuperação, conservação e manutenção da Tapada das Necessidades, constituindo-se assim, como acções avulsas (...). Tratando-se de um espaço com valor cultural inegável no contexto nacional e da cidade de Lisboa, classificado como tal pela tutela, é indispensável a apresentação por parte da CM de Lisboa do referido projecto de recuperação, conservação e



manutenção da Tapada das Necessidades de acordo com os princípios das cartas e convenções internacionais subscritas por Portugal e em cumprimento das obrigações e dos princípios previstos na Lei de Bases da Cultura: Lei nº107/2001 de 8 de Setembro.»

Assim, a necessidade de elaboração do Plano de Salvaguarda da Tapada das Necessidades, resulta, precisamente, de pareceres da Direcção-Geral do Património Cultural (DGPC) de 31/03/2017 e de 7/3/2019, e da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR-LVT) de 6/8/2019.

### **III - Comentários e preocupações sobre o Antepiano de Salvaguarda da Tapada das Necessidades**

É indispensável pensar e debater a Tapada das Necessidades e, para essa reflexão e discussão, é preciso que não haja qualquer condicionante imposta pela concessão a uma entidade privada.

Desde logo, o PEV entende que o primeiro procedimento a desenvolver é diligenciar no sentido da revogação da Deliberação n.º 788/CM/2019, que aprova o pedido de licenciamento para as obras de construção, alteração e ampliação, no âmbito do "Projecto de Reabilitação para a Concessão e Exploração do Conjunto de Edifícios Existentes na Tapada das Necessidades".

É preciso garantir que o Plano de Salvaguarda não permite a implementação de equipamentos e de usos incompatíveis com a biodiversidade e o património natural, histórico e cultural da Tapada das Necessidades. No Antepiano não é devidamente analisado o impacto das propostas do concessionário de conferir novas dinâmicas à Tapada, designadamente no que diz respeito à circulação, estacionamento e ruído.



Além de tardio, o Anteplano não pode estar afectado nem ser uma forma de avalizar o projecto já aprovado, pois isso desvirtua por completo o objectivo de um plano de Salvaguarda, que deve pugnar justamente pela sua protecção, não permitindo que o projecto apresentado pelo concessionário avance, uma vez que representa sérios impactos negativos para este importante espaço verde de cidade.

A Câmara Municipal de Lisboa tem todas as condições, e é preciso que também tenha a intenção, de assumir as suas responsabilidades e adoptar uma estratégia de recuperação e valorização da Tapada das Necessidades, associada a uma eficiente e adequada gestão e manutenção do espaço, declinando a intervenção de privados naquilo que é e deve ser competência municipal.

O Anteplano de Salvaguarda deve ter como premissa que futuras intervenções são objecto de discussão e apreciação públicas, visando o interesse, o acesso e o usufruto públicos.

As questões que nos suscitam maior preocupação e reservas prendem-se com as novas construções e novos usos propostos, havendo alguma indefinição do que poderá ser a ocupação futura e respectiva volumetria.

Na página 3, o Anteplano de Salvaguarda refere que a Tapada das Necessidades “é conhecida por poucos e manifestamente subaproveitada em termos de usos e desfrute por parte da população». O PEV entende que cabe à CML valorizar e preservar a Tapada das Necessidades, permitindo a sua fruição pelos cidadãos, com usos compatíveis com a natureza do espaço. Pretende-se que a Tapada seja conhecida e usufruída de acordo com o espaço que é, em total respeito pelas suas características únicas. Não pretendemos um espaço vedado à população, mas usufruído de forma harmoniosa e respeitadora das suas especificidades.



Na página 71 refere “Conjunto do antigo jardim zoológico a reabilitar, com possibilidade de afectação a novos usos (núcleo educativo e cafetaria de apoio) (UE9)”, contudo, na página 84 já abre possibilidade à implementação de um restaurante ao mencionar a “Recuperação do conjunto do antigo jardim zoológico - núcleo educativo e/ou cafetaria-restaurante (UE9)”, o que colide com as seguintes afirmações que constam no plano, recordando que estas propostas coincidem com o que está previsto na concessão:

“Todas as intervenções futuras terão de assegurar a protecção do ecossistema da Tapada, perturbando o mínimo possível este organismo vivo. Neste sentido, factores como iluminação ou som, que têm um impacto ambiental ao interferir com o equilíbrio funcional deste ecossistema, deverão ser controlados e regulamentados” (página 5).

“Eleger a solução mais discreta, menos traumática, e que menos constrangimentos traz para o funcionamento natural do património botânico é também um desafio a ter em consideração, sabendo que um jardim histórico é considerado um bem histórico e cultural de interesse público, e isso implica que qualquer intervenção no lugar tem de ter em conta a necessidade de conservação desse património e assim obedecer a uma abordagem cautelosa, no sentido de fazer tão pouco quanto seja necessário para cuidar do sítio e torná-lo utilizável mas, por outro lado, alterar tão pouco quanto seja necessário para que o seu significado cultural fique retido” (página 63).

Ou seja, pode estar em causa uma construção nova e pesada num sítio de grande fragilidade, que pode potenciar um uso massivo da Tapada das Necessidades.

Na página 83, propõe “Fomentar o uso pleno da Tapada, embora condicionado, como no presente, a um horário definido e maioritariamente diurno e assegurando o controlo dos níveis sonoros do ruído ambiente”, o que pode



indiciar que o horário poderá ser também nocturno, sendo de relevar que a concessão previa o encerramento à 01h00, o que motivou alguma contestação.

Na página 84, a “Recuperação da estufa circular e beneficiação do muro de suporte com balaustrada e da Casa de fresco (UE10)”, a indefinição da futura utilização e forma de preservar estas estruturas suscita-nos alguma preocupação.

Acresce ainda a preocupação com a possibilidade de haver interferência com o património hidráulico ligado ao aqueduto das Águas Livres, classificado como Monumento Nacional, e que não parece estar devidamente contemplado no Antepiano.

O PEV defende que a prioridade consiste na recuperação das estruturas degradadas e em perigo e não na construção de estruturas para fins não conciliáveis com o equilíbrio funcional do seu ecossistema.

#### **IV – Conclusão e propostas**

Face ao exposto, o Grupo Municipal do Partido Ecologista Os Verdes conclui que o processo de consulta pública que está a decorrer deve ser a oportunidade para a CML finalmente ouvir a população, discutir o futuro deste jardim histórico e revogar a concessão. A CML não pode abdicar das suas responsabilidades e a Tapada das Necessidades não deve ser gerida nem decidida por entidades privadas, deve ter uma gestão e manutenção públicas.

Para o PEV é essencial que o Antepiano de Salvaguarda da Tapada das Necessidades, mesmo que tardio, represente uma inversão do caminho feito até aqui e defenda intransigentemente a gestão pública da Tapada das Necessidades.



Assim, no quadro da participação na consulta pública do Plano de Salvaguarda da Tapada das Necessidades (Anteplano) o Grupo Municipal do Partido Ecologista Os Verdes apresenta as seguintes propostas:

O Plano de Salvaguarda da Tapada das Necessidades deve ter como objectivo a sua recuperação, preservação e valorização, devendo rejeitar qualquer forma de integração da concessão a privados nesse plano, pois essa concessão não é a solução para resolver nenhum dos problemas da Tapada das Necessidades, antes pelo contrário, representaria novos e mais graves problemas num local sensível, designadamente em termos de novas construções, novos usos, alguns deles de massas e aumento do ruído,

As futuras intervenções devem ser objecto de discussão e apreciação públicas, evitando os erros do início deste processo, tendo como premissa base a gestão, o interesse, o acesso e o usufruto públicos, em total respeito pelo equilíbrio e protecção do espaço.

Tendo em conta as especificidades do espaço em questão, a Câmara Municipal de Lisboa deve ponderar a elaboração de um Plano de Pormenor de Salvaguarda da Tapada das Necessidades.

O Plano deve procurar aprofundar e completar o diagnóstico da interacção e da relação ecológica entre a flora e a fauna da Tapada.

O Plano deve também rejeitar eventos de massa que não se coadunam com este espaço e que poderão pôr em causa a sua integridade histórica, ambiental e cultural.

O Anteplano deve procurar completar a caracterização do património hidráulico ligado ao aqueduto das Águas Livres existente na Tapada das Necessidades, por forma a que este esteja devidamente protegido, incluindo as estruturas e acessos subterrâneos.





A Tapada das Necessidades deve ser um espaço tranquilo, harmonioso, que incentive o encontro, o lazer, práticas didáticas, culturais, o contacto com o património natural e histórico e que incentive e promova a educação ambiental.

### **O Grupo Municipal de Lisboa do Partido Ecologista Os Verdes**

**Lisboa, 31 de Julho de 2021**